



Resposta aos RECURSOS nível SUPERIOR

Parte I – Conhecimentos Gerais

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01.

Recurso improcedente

RECURSO:

O recurso discorda do gabarito oficial e alega que o enunciado é dúbio.

JUSTIFICATIVA:

A questão 01 solicita, a exemplo do fragmento destacado no texto, que se indique a alternativa em que a correlação de tempos está incorreta. Confirma-se a alternativa (C) como correta, pois há dissonância entre o momento presente e futuro (cf Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara). Portanto, alternativa (C) é a resposta correta.

QUESTÃO 02.

Recurso improcedente

RECURSO:

Os recursos discordam do gabarito oficial e solicitam a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

Confirma-se a alternativa (B) como única resposta correta, pois a alegação de que na alternativa (A) tem erro de concordância, não é verdade, pois o sujeito da frase é “a arte religiosa” e não “as linhas puras e severas” (cf Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara). Portanto, confirma-se a letra (B) como resposta correta.

QUESTÃO 06.

Recurso Improcedente

RECURSO:

O recurso discorda do gabarito provisório, indicando a alternativa (B) como resposta correta.

JUSTIFICATIVA:

A questão solicita que se leia o fragmento do texto para responder à questão 6; lendo e considerando somente o fragmento, e não levando em conta o romance como um todo. No fragmento não se fala da iniciativa da mulher de separar-se do marido. Portanto, confirma-se a alternativa (D) como resposta correta, uma vez que o texto não permite afirmar que a mulher tem os mesmos direitos que o homem.

QUESTÃO 07.

Recurso improcedente

RECURSO:

Os recursos solicitam a anulação da questão por não concordar com o gabarito provisório, alegando que todas as alternativas estão corretas, e afirmando que o complemento da alternativa (C) “precisar de muita coragem”, é também complemento nominal.

JUSTIFICATIVA:

A questão 07 solicita que se indique a alternativa em que não há complemento nominal. Confirma-se a alternativa (C) como resposta correta, visto que o complemento do verbo “precisar” é objeto indireto e não complemento nominal (cf Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara).

QUESTÃO 08.

Recurso improcedente

RECURSO:

Os recursos solicitam a anulação da questão por não concordar com o gabarito provisório, alegando haver erro de concordância na alternativa (D), neste caso, haveria duas respostas corretas.

JUSTIFICATIVA:

A questão solicita que se indique a alternativa em que a colocação do pronome está em desacordo com a norma culta. Confirma-se a alternativa (C) como resposta correta, uma vez que a alegação de que a alternativa (D) contém erro de concordância não se justifica, pois se trata de sujeitos diferentes e não do mesmo (por exemplo, os pais “desejavam” e alguém “teria dito” (dir-se-ia) que nascera ...)

QUESTÃO 11.

Recurso Procedente

RECURSO:

Os recursos alegam que o enunciado da questão está confuso não permitindo ao candidato indicar uma resposta.

JUSTIFICATIVA:

Aceitam-se as alegações dos recursos, pois o enunciado, em vez de solicitar a indicação de resposta “correta”, solicitou a “incorreta”. Portanto, a questão fica anulada.

QUESTÃO 12.

Recurso improcedente

RECURSO:

O recurso não concorda com o gabarito provisório, alegando que todos são “tweet”, ou seja, postagens feitas no twitter.

JUSTIFICATIVA:

A questão solicita que se indique respectivamente a sequência correta de gêneros textuais: twitter, aforismo, micro-conto. Confirma-se como resposta correta a alternativa (B), pois somente a sequência correta dos gêneros é contemplada na alternativa (B). E a alegação de que todos são “tweet” está incorreta, pois temos gêneros textuais diversos como aforismo e micro-conto (cf Gêneros textuais: da didática das línguas aos objetos de ensino – Org. Elvira Lopes do Nascimento).

QUESTÃO 13.

Recurso Procedente com relação à alteração no gabarito.

RECURSO:

Os recursos alegam que a alternativa correta é a alternativa (B) e não a (E) do gabarito provisório.

JUSTIFICATIVA

Aceitam-se as alegações dos recursos e informa-se que houve erro na transcrição do gabarito. Portanto, a resposta correta é a alternativa (B) e não a (E). A questão não será anulada.

QUESTÃO 14.

Recurso Improcedente

RECURSO:

O recurso alega que a alternativa (B) é uma antonomásia e não uma metáfora.

JUSTIFICATIVA

A questão solicita que se indique a alternativa em que há metáfora. Metáfora é a translação de significado motivada pelo emprego em solidariedades, em que termos implicados pertencem a classes diferentes, mas pelas combinações se percebem como assimilados (cf Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara). E Antonomásia ou Perífrase é a substituição de um nome por outro ou por uma expressão que facilmente o identifique. Ex: O rei da selva = leão (cf Nossa Gramática Completa de Luiz Antonio Sacconi). Quanto a outro recurso “chutar a redonda” é metonímia: a forma pela matéria. (cf Nossa Gramática Completa de Luiz Antonio Sacconi). Portanto, confirma-se a alternativa (B) como correta.

QUESTÃO 15.

Recurso Procedente

RECURSO:

O recurso alega que há mais de uma alternativa correta na questão, devido ao enunciado solicitar a marcação da alternativa “incorreta” em vez de “correta”. E, ainda, que não faz parte do programado edital.

JUSTIFICATIVA

Aceitam-se as alegações dos recursos, pois o enunciado solicitou a indicação de resposta “incorreta” em vez de “correta”. Quanto a outro recurso, faz parte, sim, do conteúdo do concurso o tópico de Redação Oficial.

QUESTÃO 16.

Recurso Procedente

RECURSO:

O recurso alega que há mais de uma alternativa correta na questão, devido ao enunciado solicitar a marcação da alternativa incorreta e não correta.

JUSTIFICATIVA

Aceitam-se as alegações dos recursos, uma vez que o enunciado solicitou a indicação de resposta “incorreta” em vez de “correta”. Portanto, a questão fica anulada.

ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO

QUESTÃO 17.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso considera a assertiva V como correta.

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se a resposta do gabarito como letra (B) uma vez que a assertiva V é a única incorreta, pois os indicadores NÃO aferem os reais e graves problemas da educação no continente.

QUESTÃO 18.

Recursos improcedentes

RECURSO:

Recursos solicitam a anulação, pois afirmam que as assertivas (E) e (A) também são INCORRETAS

JUSTIFICATIVA:

As assertivas (E) e (A) são verdadeiras, pois o desenvolvimento sustentável se assenta na sustentabilidade social que, frente aos graves problemas atuais resultantes da racionalidade vigente, do jogo de restrições das forças de mercado, indica ser prioritária a sustentabilidade social visando conter-se o colapso social vigente e a catástrofe ambiental.

Fonte: *Caminhos para o desenvolvimento sustentável* da Editora Garamond, cujo autor, Ignacy Sachs foi quem cunhou a expressão desenvolvimento sustentável e estabeleceu os fundamentos deste modelo de desenvolvimento.

QUESTÃO 19.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso contesta a incorreção presente na alternativa (C) que torna a mesma a letra correta para o Gabarito.

JUSTIFICATIVA:

A assertiva afirma ser possível que um brasileiro trabalhe e resida livremente em TODOS os Estados do Mercosul o que não é possível, pois, atualmente, no Brasil está em vigor o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul somente com a Argentina e Uruguai.

Fonte: Ministério das Relações Exteriores do Brasil Mercosul consultado em 18 de maio de 2010.

QUESTÃO 20.

Recursos improcedentes

RECURSO:

Recursos solicitam alteração do gabarito para letra (D), e que não há relação entre acidificação com o enunciado da questão.

JUSTIFICATIVA:

A assertiva D é incorreta, pois NÃO se mantiveram estáveis os danos ambientais no último século, pelo contrário, os danos cresceram e se acentuaram muito.

O tema da questão é meio ambiente e poluição. Acidificação - da atmosfera e chuvas ácidas - é um dos mais graves problemas e causa prejuízos tanto ao ambiente natural quanto aos monumentos e prédios históricos, que são expressões da cultura humana e que compõem o meio ambiente artificial, logo, não há de se dizer que o enunciado não guarda relação com a assertiva.

Fonte: obra Meio Ambiente no século 21, mencionada no enunciado, que tem como organizador o jornalista André Trigueiro e publicada pela Editora Armazém do Ipê.

QUESTÃO 21.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso solicita alteração do gabarito para letra (E).

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se como resposta certa a letra (B), pois as duas únicas assertivas falsas são a primeira e a última. A primeira assertiva é falsa, porque trata-se do rio Tocantins e não Araguaia, e, na última assertiva o erro está no nome da cidade que é Miracema do Tocantins e não Miranorte.

QUESTÃO 23.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recursos indicam haver mais uma alternativa, as letras (D) e (A) como também Incorretas.

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se o gabarito, indicando que apenas a letra (C) corresponde à alternativa correta para atender ao que pede a questão, ou seja, indicar a assertiva que NÃO corresponde à informação sobre o Estado do Tocantins. As informações acerca do clima e da hidrografia do Estado do Tocantins usaram como base o *site oficial* da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins acessado em 19 de maio de 2010.

QUESTÃO 24.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso afirma que a assertiva (B) está INCOMPLETA e não incorreta.

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se o gabarito – letra (B) - justamente em função do argumento apresentado no recurso. Incompletude, diz-se daquilo que falta algo, que não está preenchido, não está concluso, não está inteiro, cabal, pleno. A falta, a ausência, neste caso, é fundamental uma vez que constitui uma de duas possibilidades, as quais, juntas constituem uma integralidade o *caput* do Art. 22 da Lei 8.112/90.

QUESTÃO 25.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso afirma que assertiva (E) também é incorreta.

JUSTIFICATIVA:

A ausência das demais autoridades, Presidente dos Órgãos do Poder Legislativo e Presidente do Supremo Tribunal Federal, NÃO torna a assertiva Incorreta, haja vista que é afirmado expressamente tratar-se de servidor vinculado ao Executivo, logo, não há de se esperar que as demais autoridades se pronunciem.

QUESTÃO 27.

Recurso improcedente

RECURSO:

- a) Recurso afirma que o gabarito divulgado indica a alternativa © para resposta certa à questão.
- b) Recursos afirmam que a omissão das expressões “por irregularidade na aplicação desta Lei” torna a assertiva Incorreta

JUSTIFICATIVA:

a) Reafirmamos que a resposta certa é a letra (A) conforme divulgado.

b) A ausência da expressão supramencionada não prejudica a precisão da alternativa uma vez que o enunciado da questão refere e delimita o tema a Licitações.

QUESTÃO 28.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso afirma que as alternativas (C) e (D) são incorretas tendo assim duas respostas à questão.

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se a resposta correta à questão como sendo a letra (C). A assertiva (D) está correta e tem seu fundamento no Art. 71 parágrafo 2º. da Lei 8.666/93.

QUESTÃO 30.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso afirma que as alternativas (C) e (D) são incorretas tendo assim duas respostas à questão.

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se o gabarito como sendo a letra (B) a certa, pois é a única alternativa que não explicita corretamente um dever fundamental do servidor público. O erro principal está em condicionar o direito à greve como o último recurso, quando a letra na letra da lei não há referência a esta condição. Como se pode verificar na Seção II, XIV, "j".

QUESTÃO 31.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recurso afirma que todas as assertivas são corretas.

JUSTIFICATIVA:

Mantém-se o gabarito e reafirma a letra (D) como a correta para responder à questão, uma vez que se pede a exceção. A assertiva afirma: "fazer uso de informações públicas..." e por serem públicas são passíveis de tal utilização. O que é vedado é o uso de informações PRIVILEGIADAS conforme consta na Seção III, XV, "m" do Código de Ética do Servidor.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 33.

Recurso improcedente

RECURSO:

O recurso afirma que a equação apresentada não corresponde ao valor descrito.

JUSTIFICATIVA:

A função SE, disponível no Microsoft Excel, realiza um teste lógico no primeiro argumento. Caso este teste retorne um valor verdadeiro, então o valor a ser retornado será o do segundo argumento. Caso contrário, será o do terceiro argumento.

No caso da questão 33, o teste lógico realizado é se o valor de A1 (15) é maior do que C1 (30). Como é falso, então o valor retornado é o conteúdo da célula D1, que é 35. Portanto, a questão está correta.

A descrição do funcionamento da função SE pode ser encontrada na Ajuda do Excel, conforme apresenta a figura a seguir.

